



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017/SMS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA S. MARGONARI GRAFICA-ME REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE GRÁFICA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE, localizado na Avenida Goiás, 1.825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/001-34, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, pecuarista, portadora do RG Nº. 2234375 SSP/PA, inscrita no CPF/MF Nº. 328.337.842 - 87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, s/n, cooperlândia, Ourilândia do Norte - PA.

CONTRATADA: S. MARGONARI GRAFICA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.290.985/0001-89, sediada na Avenida República do Brasil, nº 101 Setor Azevec, Ourilândia do Norte - PA, CEP 68.390-000, neste ato representada por procuração pelo Sr. **SERGIO CAVALCANTE MARGONARI**, brasileiro, casado, residente na Rua 21 nº 1199, Setor Bela vista – Ourilândia do Norte – PA, CEP 68.390-000 portador da CLRG. nº 2225481 SSP/PA e do CPF nº. 615.212.482-49.

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** tem entre si justo e avençado e celebra o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **046/2017/SMS**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS** do contrato administrativo **046/2017/SMS** firmado em 03/07/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.

1- Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica alterado a dotação orçamentaria inicial do contrato, realocando as despesas oriundas do contrato original para a seguinte dotação orçamentaria:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

302.0238.2071.0000 - Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. E Hosp.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 12.510,05

305.0245.2073.0000 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 17.826,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

304.1397.2332.000 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.250,80

301.0233.2067.0000 - Piso de Atenção Básica Variável - PAB VARIÁVEL
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 12.768,65

301.0233.2066.000 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.760,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Fica ratificada a demais cláusula e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017/SMS**, firmado em 03/07/2017.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e testemunhas abaixo.

Ourilândia do Norte 18 de julho de 2017.

MARINALVA SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

S. MARGONARI GRAFICA-ME
CONTRATADA